



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 20/03/2025 e 08/04/2025, às 14:45

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5003317-70.2016.8.21.0010

Exequente: C & C Incorporações Ltda

Executado: Rogério Antônio Tonet

6ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon, nos autos do processo 5003317-70.2016.8.21.0010, movido por C & C Incorporações Ltda (pp. Dr. Rodrigo Matiello Tomasi) contra Rogério Antônio Tonet, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 70% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra dos bens abaixo descritos:

- | |
|--|
| <p>1) Caminhonete I/FORD RANGER XL 13D, ano 2000, modelo 2001, placas JDB-8000, chassi 8AFER13D41J174254, renavam 744626005, cor prata, com multa aguardando prazo para defesa no valor de R\$130,16.
Avaliação Fipe R\$36.553,00.</p> <p>2) Reboque REB/PITSPORT LEO1, ano 2013, modelo 2014, placa IUL-0991, chassi 9A9CCDC01ESDF2088, renavam 544529103, cor preta.
Avaliação R\$1.400,00.</p> <p>Total das avaliações R\$37.953,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais)</p> |
|--|

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 60% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 17/03/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 03/04/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. Os bens encontram-se depositados com Rogério Antônio Tonet, rua Ângelo Tonet, nº 1313, Santa Catarina, Caxias do Sul. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Dra. Débora Zuccolotto Santos. Juíza: Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon.

Caxias do Sul, 06 de dezembro de 2024.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Luciana Fedrizzi Rizzon
Juíza de Direito

Edital nº:9704